



## COMUNICADO

Considerando a retificação do Artigo 4º da Instrução Normativa n. 001/2020/PROGEP de 17/03/2020, restabelecendo os prazos referentes aos concursos e seleções públicas, a posse de candidatos, recursos e demais prazos legais, a partir de 09/09/2020, conforme a situação de cada concurso, considerando a supremacia do interesse público e considerando que, de acordo com o Edital nº 023/2020, de divulgação do resultado da prova prática do **cargo de Editor de Imagem** do concurso público regido pelo **Edital nº 052/2018**, o período para pedido de vistas e recursos, bem como instruções relativas aos procedimentos para interposição de recursos, seria informado por meio de Comunicado a ser publicado na página do concurso, a Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM informa que: **no período de 14/09/2020 a 18/09/2020 serão admitidos recursos relativos ao resultado da Prova Prática para o cargo de Editor de Imagem**, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM.

### Orientações aos candidatos:

- O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital nº. 007/2019-PROGEP (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/052-2018/>);
- Durante o período de recursos, o candidato que desejar vistas/cópia da sua ficha de avaliação e/ou das provas, poderá solicitar à Coordenadoria de Concursos/PROGEP (Sala 354, Reitoria, campus sede, Santa Maria/RS), no horário das 8h30min às 12h30min;
- O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado presencialmente ou via Sedex:
  - Presencialmente: os recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), Sala 130, térreo do Prédio da Reitoria, campus sede, em Santa Maria/RS, no horário das 8h às 12h.
  - Via Sedex: os recursos deverão ser encaminhados pelos Correios, com data de postagem até o dia 18/09/2020, para o seguinte destinatário: Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso da Prova Prática – Editor de Imagem - Edital nº 052/2018-PROGEP. A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 18/09/2020.

- O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos. Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Comunicado, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (18/09/2020).
- Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo e-mail concursotae@ufsm.br.

Santa Maria, 11 de setembro de 2020.